



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00627/2026-43

Relator(a): Cons. Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado de Goiás. Inquérito Policial nº 1015262-46.2025.8.26.0050. Apuração de possível crime de estelionato, em decorrência de aquisição de automóvel que se revelou clonado.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, a fim de declarar a atribuição do Ministério Público do Estado de Goiás para a condução das apurações, nos termos do voto do Relator. A Conselheira Karen Luise não proferiu voto.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta